



TERMO DE ADITAMENTO N.º **190** /17

Processo Administrativo nº 15/10/27.194

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/16

Termo de Contrato n.º 177/16

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOLAVE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.665.761/0001-16, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2017, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do **CONTRATANTE**, sem acarretar qualquer direito de indenização à **CONTRATADA**.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 20.336,11 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais, e onze centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 547 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.30.99 FR 01.310-000
087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.39.17 FR 01.310-000



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 16,80 (dezesseis reais, e oitenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, por já ter efetuado o depósito do montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme comprovante de fls. 404.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de setembro de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ECOLAVE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. – ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

13.658.948

074.000.518.03

Waldenley Francisco da Silva



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/27.194

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ECOLAVE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. – ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 173/16

Termo de Contrato nº 177/16

Termo de Aditamento nº 19017

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de setembro de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ECOLAVE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. – ME

Representante Legal: *Wanderley Francisco da Silva*

RG n.º *13658948*

CPF n.º *074000570-83*

e-mail institucional: *ECOLAVE@VOL.COM.BR*

e-mail pessoal: *ECOLAVE@VOL.COM.BR*